



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 074/2013

SÚMULA: Readéqua a carga horária de servidoras públicas municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005, 1492/2006 e 1524/07 e 1830/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam readequadas, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, as servidoras públicas municipais abaixo descritas:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NIVEL
CINTIA MARA PEREIRA	Professora	02.08.2002	C 05 – 20 horas
LISABETE SOARES LUCIO CAMARGO	Professora	02.08.2002	C 05 – 20 horas

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a readequação das servidoras acima especificadas, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de março de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal